



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1918 / 2017
DATA: 19 / 06 / 2017
Ass: *[Signature]*

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

INSTITUÍ A “SEMANA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL SOCORRISTA”- SERRA – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 145 / 2017

Art. 1º - Fica instituído no Município da Serra a “SEMANA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL SOCORRISTA”, a ser comemorado entre os dias 09 a 16 do mês de Julho de cada ano, devendo esta data ser integrante do calendário oficial de eventos do Município da Serra.

Art. 2º - Consideram-se Profissional Socorrista, os profissionais que atuam na área de Emergência, Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 19 de Junho de 2013.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Basílio Antonio Neves Santos
Vereador - PROS

BASÍLIO ANTONIO NEVES SANTOS
BASÍLIO DA SAÚDE
VEREADOR – PROS

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de lei visa valorizar os profissionais Socorristas, que atuam na área de Emergência, Resgate e Atendimento Pré Hospitalar.

Ao instituir a SEMANA Municipal do Profissional Socorrista, a Serra poderá desenvolver uma vasta programação de promoção e divulgação da atuação desta categoria que possui uma única missão: SALVAR VIDAS.

Comemorada no Brasil, no dia 11 de Julho dia do Socorrista poderá abordar a importância do socorrista em situação de risco, trazer conteúdo educativo, mostrar a dimensão humana por trás do trabalho, além é claro, de fornecer aos participantes e ao público em geral o compartilhamento de informações, e principalmente mostrar às ocorrências do ponto de vista dos socorrista, mostrando sua dedicação nas situações em que estão expostos no dia a dia. A programação deve ser desenvolvida exclusivamente durante esta semana no âmbito municipal.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares á presente propositura, favorecendo desta maneira a população da Serra.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Basílio Antonio Neves Santos
Vereador - PROS

BASÍLIO ANTONIO NEVES SANTOS
BASÍLIO DA SAÚDE
VEREADOR – PROS

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br